



REGULAMENTO GERAL

1º CAMPEONATO METROPOLITANO INTERCOLEGIAL DE FUTSAL

Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16 • Masculino e Feminino • Edição 2027

Documento oficial da competição

Organização: Liga Metropolitana Intercolegial
São Paulo – SP



ÍNDICE

Estrutura do Regulamento Geral

CAP.	SEÇÃO	PÁG.
I	Do Objetivo	3
II	Da Participação	3
III	Da Inscrição	4
IV	Do Cronograma e da Realização dos Jogos	4
V	Do Congresso Técnico e do Sistema de Disputa	5
VI	Dos Jogos	5
VII	Das Penalidades e dos Recursos	5
VIII	Do W.O.	6
IX	Da Disciplina	7
X	Das Disposições Gerais	7
XI	Do Regulamento Específico de Futsal	7
XII	Dos Critérios de Desempate	8
XIII	Da Arbitragem	8
XIV	Dos Cartões	9
XV	Da Premiação	9
XVI	Das Disposições Finais	9



I – DO OBJETIVO

Art. 1º – A Liga Metropolitana Intercolegial tem por objetivo promover, por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre estudantes das unidades escolares de Ensino Fundamental e Médio, favorecer a descoberta de talentos, contribuir para a educação integral e desenvolver competências cognitivas, físicas e socioemocionais, em ambiente seguro, formativo e respeitoso.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar alunos regularmente matriculados nas escolas inscritas, observados os seguintes anos de nascimento:

- Sub-8: nascidos em 2019, 2020 e 2021;
- Sub-10: nascidos em 2017, 2018 e 2019;
- Sub-12: nascidos em 2015, 2016 e 2017;
- Sub-14: nascidos em 2013, 2014 e 2015;
- Sub-16: nascidos em 2011, 2012 e 2013.

§ 1º As equipes serão formadas exclusivamente por alunos da própria unidade escolar. Caso a instituição possua mais de uma unidade, não será permitida a junção de alunos entre unidades.

§ 2º As categorias deverão respeitar rigorosamente os anos de nascimento estabelecidos neste artigo.

§ 3º Todas as categorias serão disputadas separadamente nas divisões masculina e feminina, com inscrições, tabelas, classificações e premiações próprias para cada divisão.

§ 4º É permitida a participação de atleta federado, desde que esteja regularmente matriculado na unidade escolar representada e cumpra todos os demais requisitos deste Regulamento.

§ 5º Antes de participar, o aluno deverá apresentar um dos seguintes documentos oficiais, original ou em aplicativo oficial aberto perante a mesa de controle: RG/Cédula de Identidade; RG Digital; Carteira de Identidade Nacional – CIN; passaporte válido com CPF; RNE; MRE; ou RNM.

§ 6º Não serão aceitas fotografias, capturas de tela ou digitalizações avulsas de documentos. A versão digital deverá ser exibida diretamente no aplicativo oficial.

§ 7º Os professores deverão apresentar carteira do CREF original ou aberta no aplicativo oficial.

Art. 3º – Os alunos deverão ser dirigidos, em todos os jogos, por professor de Educação Física cujo nome conste da relação nominal.



Parágrafo único. No impedimento do professor inscrito, os alunos poderão ser dirigidos por outro professor de Educação Física da mesma unidade escolar, devidamente identificado.

Art. 4º – A participação no campeonato implica aceitação integral deste Regulamento, sem prejuízo do direito de apresentação de recurso na forma nele prevista.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – Para inscrição, as escolas deverão entregar comprovantes de matrícula ou declaração em papel timbrado, assinada pela direção ou coordenação de esportes, além da ficha de inscrição e da relação nominal dos participantes.

§ 1º A Organização poderá consultar a escola e solicitar comprovações adicionais para verificar as informações apresentadas.

§ 2º Os documentos deverão ser entregues no prazo definido pela Organização. A escola ou o atleta com documentação pendente não poderá participar até a regularização.

§ 3º Serão permitidas até 2 (duas) substituições na relação de atletas após a entrega, mediante pedido escrito, deferimento da Organização e pagamento de taxa equivalente a 30% da inscrição, desde que protocoladas antes do primeiro jogo da segunda fase.

§ 4º É proibido cancelar inscrições após o Congresso Técnico.

Art. 6º – Poderão ser inscritos no máximo 15 (quinze) e no mínimo 8 (oito) atletas por equipe.

Art. 7º – A identificação do participante será feita exclusivamente por documento oficial com foto previsto no art. 2º, § 4º. Não será aceita carteirinha escolar.

Art. 8º – A constatação de irregularidade poderá implicar perda dos pontos da partida, suspensão ou desclassificação, conforme a gravidade, assegurada manifestação da escola envolvida. A participação de atleta federado, por si só, não constitui irregularidade.

Art. 9º – A taxa de inscrição será de R\$ 1.000,00 (mil reais) por equipe, categoria e divisão (masculina ou feminina). Em caso de desistência ou eliminação, o valor não será devolvido.

IV – DO CRONOGRAMA E DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 10º – A abertura e o início dos jogos estão previstos para 20/03/2027. As demais rodadas, fases eliminatórias e finais serão realizadas em datas definidas no calendário oficial da competição, divulgado pela Organização antes do início do campeonato.

§ 1º Pedidos de cancelamento ou alteração deverão ser apresentados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 2º As datas são previstas e poderão ser alteradas pela Organização por necessidade técnica, operacional ou de segurança, com comunicação às equipes.



V – DO CONGRESSO TÉCNICO E DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11º – Antes da competição será realizado Congresso Técnico, com presença obrigatória de 1 (um) representante de cada escola, que deverá ser professor de Educação Física ou integrante da equipe gestora.

§ 1º De 3 a 5 equipes: grupo único, em turno simples.

§ 2º De 6 a 8 equipes: fase classificatória em dois grupos, classificando-se os dois primeiros de cada grupo; semifinais cruzadas; disputa de terceiro lugar; e final.

§ 3º O formato poderá ser ajustado no Congresso Técnico conforme o número de inscritos e o prazo disponível.

§ 4º O sistema de disputa será organizado separadamente para cada categoria e divisão, sem cruzamento entre competições masculinas e femininas.

VI – DOS JOGOS

Art. 12º – Os jogos terão início nos horários fixados. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo do dia, salvo decisão expressa da Organização em situação emergencial.

Art. 13º – A ausência deverá ser justificada por escrito, em papel timbrado da escola, até as 17h do primeiro dia útil posterior à partida. A Organização analisará a justificativa e aplicará, se cabível, as penalidades previstas.

Art. 14º – Somente a Organização poderá transferir jogos, independentemente da aprovação das escolas, mediante comunicação aos envolvidos.

Art. 15º – É vedado à comissão técnica usar chinelos, sandálias, camiseta regata, boné ou óculos escuros enquanto estiver dirigindo a equipe. A bermuda será permitida quando fizer parte do uniforme.

Art. 16º – Será mandante a equipe indicada à esquerda na programação. Havendo coincidência de cores, caberá à mandante trocar o uniforme em até 15 (quinze) minutos após a constatação.

Art. 17º – A equipe que abandonar a disputa será desclassificada. Caracterizam abandono: não comparecer após a inscrição; faltar a partida eliminatória; faltar à última partida sem possibilidade de classificação; acumular duas ausências na mesma fase; desistir formalmente entre fases; ou comparecer e recusar-se a jogar.

VII – DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS

Art. 18º – A equipe que utilizar atleta irregular quanto à idade, matrícula, identificação ou dados cadastrais perderá os pontos da partida e poderá ser eliminada em caso grave ou



reincidente. A acusação deverá ser acompanhada de elementos comprobatórios. Atleta federado é expressamente permitido e não constitui irregularidade.

Art. 19º – O atleta, técnico ou integrante da comissão que agredir árbitro, auxiliar, adversário ou membro da Organização ficará suspenso por 5 (cinco) jogos. Em caso de especial gravidade ou reincidência, a Organização poderá ampliar a suspensão ou eliminar o infrator, com base no relatório da arbitragem e após manifestação do envolvido.

Art. 20º – O técnico expulso ficará suspenso por 1 (uma) partida, podendo a sanção ser ampliada conforme a gravidade. Para continuidade do jogo, deverá ser substituído por profissional da escola previamente identificado.

Art. 21º – A Organização poderá declarar derrota, suspender ou eliminar equipe ou escola que cause distúrbio disciplinar antes, durante ou após a partida. A conduta da torcida poderá gerar advertência, restrição de público, perda de mando ou outras medidas proporcionais.

Art. 22º – As equipes deverão ser dirigidas por profissional de Educação Física regularmente habilitado e identificado, ressalvada situação excepcional aceita previamente pela Organização.

Art. 23º – Os recursos deverão ser enviados à Organização até 1 (um) dia útil após a partida, exceto os relativos à inscrição irregular, que poderão ser apresentados enquanto a competição estiver em andamento.

§ 1º O recurso deverá ser encaminhado pelos canais oficiais divulgados pela Organização.

§ 2º As partes interessadas terão 1 (um) dia útil para se manifestar. Encerrado o prazo, a Organização decidirá em até 2 (dois) dias úteis. A decisão administrativa será final no âmbito da competição.

§ 3º Não haverá Conselho Disciplinar. A análise caberá diretamente à Organização, com registro da decisão e observância do contraditório.

VIII – DO W.O.

Art. 24º – As equipes Sub-8, Sub-10, Sub-12 e Sub-14 deverão apresentar no mínimo 8 (oito) atletas em condições de jogo no início da partida, em razão do sistema de participação por quartos. Na categoria Sub-16, o mínimo será de 3 (três) atletas, conforme a regra aplicável do futsal.

§ 1º A equipe com número inferior ao mínimo será declarada perdedora por W.O.

§ 2º O atleta que chegar durante a partida somente ficará disponível após apresentar documento à mesa de controle.

§ 3º Na reincidência de W.O., a equipe poderá ser eliminada.



Art. 25º – A equipe deverá estar pronta no horário. Situações emergenciais poderão justificar prorrogação, a critério da Organização e com ciência do adversário.

Art. 26º – Em caso de W.O., a equipe ausente perderá por 1 x 0 e sofrerá desconto de 1 (um) ponto. Se ambas faltarem, ambas sofrerão o desconto, sem atribuição do gol a atleta para fins de artilharia.

Art. 27º – A equipe responsável pelo W.O. pagará taxa de R\$ 200,00, dobrada em caso de reincidência, salvo cancelamento comunicado e aceito com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

IX – DA DISCIPLINA

Art. 28º – Poderão ser aplicadas advertência, suspensão, perda de mando, perda de pontos e eliminação a quem prejudicar a competição, promover desordem, incentivar violência, ofender, invadir a quadra, arremessar objetos, desrespeitar arbitragem ou organização, depredar instalações, praticar agressão, injúria racial ou religiosa, discriminação ou bullying.

Parágrafo único. As penalidades serão graduadas conforme a gravidade, a reincidência, o relatório da arbitragem e as circunstâncias do fato.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º – A Organização e os patrocinadores não se responsabilizam por acidentes decorrentes da prática esportiva, sem prejuízo dos deveres legais de segurança e assistência.

§ 1º O atleta que necessitar jogar com óculos deverá usar modelo esportivo adequado e apresentar autorização do responsável.

§ 2º É proibida a participação com piercings, joias ou objetos que ofereçam risco.

Art. 30º – Alterações na tabela somente serão válidas quando aprovadas e comunicadas pela Organização. As finais e disputas de terceiro lugar não serão alteradas, salvo situação excepcional.

Art. 31º – É proibido o uso de buzinas, cornetas ou instrumentos que prejudiquem o andamento da partida.

XI – DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

Art. 32º – As partidas serão regidas pelas regras oficiais da FIFA e da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS, observadas as adaptações deste Regulamento.

Art. 33º – Nas categorias Sub-8, Sub-10, Sub-12 e Sub-14, cada equipe deverá iniciar a partida com no mínimo 8 (oito) atletas e utilizar ao menos 8 (oito) atletas ao longo dos quatro



quartos. Cada atleta poderá atuar em no máximo três quartos. Na categoria Sub-16, a equipe poderá iniciar ou prosseguir na partida com no mínimo 3 (três) atletas.

§ 1º Em caso de lesão que impeça a continuidade, será admitida substituição excepcional autorizada pela mesa, sem retorno do atleta lesionado.

§ 2º Todas as substituições e entradas por quarto deverão ser comunicadas e autorizadas pela mesa de controle.

Art. 34º – A duração das partidas será: Sub-8 e Sub-10, 4 (quatro) quartos de 6 (seis) minutos corridos; Sub-12 e Sub-14, 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos corridos; Sub-16, 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos. Nas categorias divididas em quartos, o intervalo entre quartos será de 1 (um) minuto e o intervalo principal será de 3 (três) minutos. No Sub-16, o intervalo entre os tempos será de 5 (cinco) minutos.

§ 1º Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo por período, conforme orientação da arbitragem.

§ 2º O reinício entre quartos será no centro da quadra, com posse alternada.

Art. 35º – A reposição de bola seguirá as regras oficiais, ressalvada a limitação do arremesso de meta no Sub-8, Sub-10 e Sub-12: a bola não poderá ultrapassar diretamente a linha central sem tocar o solo ou qualquer atleta na meia quadra defensiva.

Art. 36º – O uso de caneleiras será obrigatório para titulares e reservas em todas as categorias.

Art. 37º – Os uniformes serão padronizados, com camisas numeradas de 1 a 99 na frente e nas costas. Goleiros e goleiro-linha usarão cor distinta das equipes. É proibida numeração improvisada com fita, pincel ou caneta.

Art. 38º – As bolas serão definidas pela Organização de acordo com a faixa etária e os padrões oficiais aplicáveis, com comunicação no Congresso Técnico.

Art. 39º – Pontuação: vitória, 3 pontos; empate, 1 ponto; derrota, 0 ponto.

XII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 40º – Na fase classificatória, serão aplicados, sucessivamente: maior saldo de gols; maior número de gols pró; confronto direto, quando aplicável; menor número de W.O.; maior número de vitórias; menor número de cartões vermelhos; menor número de cartões amarelos; e sorteio.

Art. 41º – Em caso de empate em semifinais e finais, serão cobradas 3 (três) penalidades alternadas por equipe. Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas até o desempate.



XIII – DA ARBITRAGEM

Art. 42º – As partidas serão conduzidas por árbitros capacitados. As decisões de fato tomadas pela arbitragem durante a partida são definitivas, ressalvados erros administrativos comprováveis.

Art. 43º – Os técnicos deverão conferir e assinar a súmula ao final de cada partida, registrando eventual ressalva antes da assinatura.

Art. 44º – Não será permitida a presença de fotógrafos, cinegrafistas ou outros profissionais no banco ou na quadra sem autorização prévia da Organização.

XIV – DOS CARTÕES

Art. 45º – O atleta que receber cartão vermelho ficará automaticamente suspenso por 1 (uma) partida. Conforme a gravidade, a punição poderá ser ampliada, observada a regra específica do art. 19.

§ 1º O atleta expulso deverá permanecer sob responsabilidade do professor da equipe e não poderá interferir na partida.

§ 2º Ficam excluídas as penalidades que exigiam doação de alimentos ou cesta básica.

Art. 46º – O atleta que acumular 3 (três) cartões amarelos cumprirá 1 (uma) partida de suspensão. Os cartões serão zerados ao fim da primeira fase, mas eventual suspensão pendente deverá ser cumprida na fase seguinte.

XV – DA PREMIAÇÃO

Art. 47º – Em cada categoria – Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16 – serão entregues, separadamente nas divisões masculina e feminina, troféus e até 15 medalhas às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, além dos prêmios individuais de artilharia e defesa menos vazada.

Parágrafo único. Será entregue 1 (um) troféu de melhor atleta em cada categoria e divisão, definido por votação entre técnicos e Organização.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48º – As escolas deverão garantir a veracidade dos documentos e a participação em todas as rodadas, cumprir os prazos e colaborar com as ações operacionais e promocionais previamente autorizadas.

Art. 49º – Os casos omissos serão decididos pela Organização, com base nas regras da CBFS, nos princípios de segurança, equilíbrio competitivo, razoabilidade e finalidade educativa da competição.



Art. 50º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá receber ajustes técnicos comunicados oficialmente antes do início da competição.